Terça-feira 17 de Agosto de 1954 — I Série — Número 180

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMARIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicada a Portaria n.º 14 980, que determina que sejam entre si anexados os serviços do registo civil e do registo predial do concelho de Penalva do Castelo.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 39 766 — Introduz alterações nas pautas de importação e de exportação e nos respectivos índices remissivos.

Ministérios das Finanças e da Marinha:

Decreto n.º 39 767 — Autoriza o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca a emitir um empréstimo amortizável no valor de 50:000.000$.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter sido concluído em Lisboa um Acordo, por troca de notas, entre os Governos de Portugal e da Finlândia para abolição do diferencial de bandeira.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 39 768 — Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção de um dispensário antituberculoso em Santo Tirso.

Decreto n.º 39 769 — Autoriza a Comissão Administrativa do Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra a celebrar contrato para a empreitada da instalação de ascensores e monta-cargas eléctricos no edifício da Faculdade de Medicina da referida cidade universitária.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 39 770 — Submete ao regime florestal parcial os terrenos baldios pertencentes à Câmara Municipal de Vila do Porto, distrito de Ponta Delgada.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Segundo comunicação da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Ministério da Justiça, a portaria publicada sob o n.º 14 980 no *Diário do Governo* n.º 172, 1.ª série, de 7 do corrente, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria, saiu com inexactidão, devendo, por isso, ser rectificada pela forma seguinte:

Onde se lê:

«... anexados os serviços do registo civil e do registo predial ...»

deve ler-se:

«... anexados os serviços do registo civil e do notariado ...».

Secretaria da Presidência do Conselho, 13 de Agosto de 1954. — O Chefe da Secretaria, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Decreto n.º 39 766

Vistos os n.ºs 6.º e 12.º do artigo 4.º e o § único do artigo 3.º da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 31 665, de 22 de Novembro de 1941;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São alterados pela seguinte forma os textos dos artigos 694, 694-F e 694-N da pauta de importação:

Instrumentos, ferramentas e utensílios para as artes e ofícios, agricultura e jardinagem:

Artigo 694 —— alicates, buris, chaves de fendas, escopros, martelos, ponteiros, punções de arrombar e punções de bico.
Artigo 694-F —— colheres de pedreiro, marretas e picadeiras.
Artigo 694-N —— puas, arcos de pua, enxós, machados e machadinhas.

Art. 2.º É eliminada do índice remissivo da pauta de importação a seguinte rubrica e respectiva remissão:

Punções (letras de aço) 694

Art. 3.º São introduzidas no índice remissivo da pauta de importação as seguintes rubricas e respectivas remissões:

Britadeiras:
Com ou sem crivos seleccionadores . . . . 660 e 665-C
(Ferramentas). V. *Marretas*.

Camartelos. V. *Martelos*.
Enxós 694-N
Escopros 694
Faz-tudos. V. *Martelos*.
Machadinhas 694-N
Machados 694-N
Malhos. V. *Marretas*.
Picadeiras 694-F
Ponteiros 694
Punções:
De arrombar 694
De bico 694
Não especificados 694-P

Sachos. V. *enxadas*.